



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI- PR

EDITAL Nº 05.01/2019  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação das Inscrições Pós-Recurso** do Concurso Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **ALTERADO** o **ANEXO ÚNICO** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 01 de outubro de 2019 no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “**Área do Candidato**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mandaguari, 04 de outubro de 2019.

Hudson Efrain Theodoro Guimarães  
**Presidente da Câmara**